

DECRETO n.º 1.168 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Cria Comissão Especial para o evento da Semana Internacional do Café (SIC) que acontecerá entre os dias 05, 06 e 07 de novembro em Belo Horizonte/MG de 10hs00min às 19hs00min.”

Considerando a necessidade dos preparativos diversos para participação do Município de Alto Caparaó/MG na Semana Internacional do Café (SIC) na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a importância do evento para divulgação, fortalecimento e desenvolvimento do cultivo do café especial no Município de Alto Caparaó/MG;

Considerando ainda o histórico de participação dos cafés inscritos do Município de Alto Caparaó/MG (03 vezes eleito como melhor café do Brasil);

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para o evento da Semana Internacional do Café (SIC) que acontecerá entre os dias 05, 06 e 07 de novembro em Belo Horizonte/MG de 10hs00min às 19hs00min, que terá como objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos durante o evento.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- **Vinicius Valério Cortez**
- **Weider de Oliveira**
- **Eugênio César Schuab**
- **Camila Valério da Motta**
- **Paloma Prudente Teixeira Heridech de Oliveira**

Art. 3º - A comissão será composta ainda pelos cidadãos voluntários, como segue:

- **Djalma Valério Motta**
- **Antonio Valério de Oliveira Neto**
- **Marlon Amorim Pinto**

Art. 4º - Fica a presente Comissão vinculada à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Defesa Cível do Município de Alto Caparaó/MG e terá como sua coordenadora a Secretária **Agatha Lindoura Pinheiro Ananias**;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Caparaó/MG, 20 de agosto de 2025.


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>Decreto 11681/2025</u>	
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da	
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos	
da Lei Municipal Nº 1571/2002 Dou fé	
Alto Caparaó - MG de <u>Agosto</u> de 20 <u>25</u>	
	
Assinatura do Servidor	